



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60 — 1950-231 LISBOA
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: info@jf-marvila.pt www.jf-marvila.pt NIF.507330609

EDITAL 15

MANDATO 2017/2021

APOIO FINANCEIRO PONTUAL AO CLUBE RECREATIVO E CULTURAL MARVILA JOVEM

José António Nunes do Deserto Videira, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, torna público que a 04 de dezembro de 2017 o órgão executivo aprovou a concessão de apoio financeiro pontual ao Clube Recreativo e Cultural Marvila Jovem instituição legalmente constituída com o NIF 505251450 no montante de 200,00€ (duzentos euros).

A concessão do presente apoio justifica-se com a prossecução do interesse público dentro das atribuições e competências da Junta de Freguesia de Marvila.

Com efeito, constituem atribuições das Juntas de Freguesia, em concreto desta, “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações”, designadamente no domínio da cultura e tempos livres, nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 1 e n.º 2, alínea d) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

O art.º 16º, n.º 1, alínea v) do mesmo diploma legal estabelece, também, que compete às Juntas de freguesia “apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;

O Clube Recreativo e Cultural Marvila Jovem, assume um papel relevante na Freguesia de Marvila, nomeadamente na área desportiva um dos seus objetivos passa por fortalecer os laços de cooperação e amizade entre sócios e atletas de forma a incentivá-los a dar continuidade ao trabalho que têm vindo a desenvolver ao longo dos anos e como forma de reconhecimento pretendem fazer um convívio de Natal com os seus associados e atletas, tendo o órgão executivo entendido atribuir apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros).

Com a afixação do presente edital cumpre-se com o disposto na Lei 64/2013, de 27 de Agosto, que determina a obrigatoriedade da publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Marvila.

Lisboa, 27 de dezembro 2017

O Presidente

José António Videira

LD